

**DECRETO LEGISLATIVO N. 307, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Oficializa a denominação de Rua Carlos Albuquerque de Lima uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Pires Façanha, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Carlos Albuquerque de Lima uma artéria Sem Denominação Oficial (SDO) no Bairro Pires Façanha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

  
**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0064/2017  
Autor: Vereador Fares Filho**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2017**

